

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	VII
--------------------	-----

PARTE I

FUNDAMENTOS DO DIREITO INTERNACIONAL

RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DIREITO INTERNACIONAL NUMA SOCIEDADE GLOBALIZADA: BREVES ANOTAÇÕES.....	3
--	---

• **JORGE LUÍS MIALHE**

Bacharel (USP), Mestre (USP) e Doutor (USP). Pós-doutorado em Direito Internacional Ambiental (Université de Limoges, CRIDEAU) e em História e Direito das Relações Internacionais (Université de Paris III, Sorbonne-Nouvelle). Professor da UNESP, UNISAL e UNIMEP (Curso de Mestrado em Direito). E-mail: profmialhe@hotmail.com

1. Introdução	3
2. Sociedade internacional, comunidade internacional e relações internacionais	4
3. A escola idealista das relações internacionais	11
4. A escola realista das relações internacionais	16
5. A escola marxista das relações internacionais	20
6. Direito internacional e globalização	21
7. Considerações finais	26
8. Referências bibliográficas	26

COMENTÁRIOS RELATIVOS À HIERARQUIA NORMATIVA NO DIREITO INTERNACIONAL.....	33
---	----

• **MARIA ESTER MENA BARRETO CAMINO**

Consultora Legislativa da Área XVIII Direito Internacional Público e Relações Internacionais. Mestranda em Direito da UNIMEP. E-mail: mecaminho@unimep.br

1. Introdução	33
2. A hierarquia normativa em Direito Internacional, segundo a análise de DINAH SHELTON	36
2.1. Considerações iniciais	36
2.2. Fontes do Direito Internacional Público: estudos precursores	38
2.3. <i>Jus cogens</i>	40
2.4. <i>Soft law</i>	43
2.5. Principais conclusões apontadas no estudo de DINAH SHELTON	47
3. Proposta de exercício	48
4. Considerações finais	50
5. Referências bibliográficas	52
6. Glossário	54

CONTRIBUIÇÃO DA FILOSOFIA DE JOHN LOCKE PARA O FUNDAMENTO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS 55

• CARLOS FLÁVIO TEIXEIRA

Pós-graduado em Direito Constitucional e Mestrando em Direito pela UNIMEP e em Teologia pelo UNASP. E-mail: carlosflavio@sonner.com.br

1. Resumo	55
2. Introdução	56
2.1. Contextualização	56
2.1.1. Quem foi JOHN LOCKE	56
2.1.2. As obras de LOCKE	57
2.1.3. Panorama contextual	58
3. Desenvolvimento	60
3.1. O dogmatismo lockeano	60
3.2. O Pensamento de LOCKE e sua proposta de um Direito Internacional equilibrado no contexto das relações internacionais	70
4. Considerações finais	72
4.1. Atualidade	72
4.2. Utilidade	77
5. Referências bibliográficas	79

**BREVES REFLEXÕES ACERCA DA PAZ PERPÉTUA DE
EMMANUEL KANT E DE SUAS LIÇÕES À
ATUAL ORDEM JURÍDICA INTERNACIONAL** 81

• **GUILHERME PEREZ CABRAL**

Advogado da PUC-Campinas. Graduado em Direito pela PUC-Campinas e Mestre em Direito pela UNIMEP. E-mail: guilhermecabral@puc-campinas.edu.br

1. Resumo 82
2. Introdução 82
3. O Projeto Kantiano de Paz Perpétua 83
 - 3.1. Dos artigos preliminares 84
 - 3.1.1. “Não se deve considerar como
válido nenhum tratado de paz que se
tenha feito com a reserva secreta de
elementos para uma guerra futura” 85
 - 3.1.2. “Nenhum Estado independente
(grande ou pequeno, aqui tanto faz)
poderá ser adquirido por outro
mediante herança, troca,
compra ou doação” 85
 - 3.1.3. “Os exércitos permanentes
(*miles perpetuus*) devem, com o tempo,
desaparecer totalmente” 85
 - 3.1.4. “Não se devem emitir dívidas públicas em
relação a assuntos de política exterior” 86
 - 3.1.5. “Nenhum Estado deve imiscuir-se pela
força na Constituição e no governo de
outro Estado” 86
 - 3.1.6. “Nenhum Estado em guerra com
outro deve permitir tais hostilidades que
tornem impossível a confiança mútua na
paz futura” 87
 - 3.2. Dos artigos definitivos 87
 - 3.2.1. “A Constituição civil em cada
Estado deve ser republicana” 88
 - 3.2.2. “O direito das gentes deve fundar-se
numa federação de estados” 89
 - 3.2.3. “O direito cosmopolita deve limitar-se às
condições da hospitalidade universal” 90
4. Do artigo secreto e do uso público da razão 91

5. O Projeto de Paz kantiano e a Ordem Internacional	92
6. Considerações finais	95
7. Referências bibliográficas	96

PARTE II

DIREITO DOS NOVOS ATORES GLOBAIS

A SOCIEDADE CIVIL E OS NOVOS ATORES GLOBAIS

NO DESEMPENHO DO DIREITO

DE INFORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	99
------------------------------------	----

• MAITÊ PREUILH PIEDADE

*Analista Judiciária da Justiça Federal. Mestranda em Direito na UNIMEP.
E-mail: maitepiiedade@ig.com.br*

1. Introdução	101
2. A Sociedade Civil	103
3. Ressurgimento contemporâneo da Sociedade Civil	104
4. A influência da globalização	106
5. Direito de informação e de participação	109
6. Considerações finais	113
7. Referências bibliográficas	115

A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E A DEFESA DO MEIO AMBIENTE

PELAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	117
---	-----

• DENISE DE SOUZA RIBEIRO

*Advogada. Professora do Curso de Direito do IESI. Mestranda em
Direito da UNIMEP. E-mail: deribeiro@mpc.com.br*

1. Introdução	117
2. Sociedade Civil	118
2.1. Sociedade global e cidadania	118
3. A transnacionalidade e a supranacionalidade	119
4. As Organizações Não Governamentais	120
4.1. Conceito	120
4.2. Autonomia	124
5. Meio-Ambiente	126

5.1. Organizações Não Governamentais Ambientais Internacionais	127
6. Cooperação internacional	130
6.1. <i>O caso das papeleras</i>	131
7. Conclusão	132
8. Referências bibliográficas	133
9. <i>Sites</i> de interesse	134

ATUAÇÃO DA ONG SOKA GAKKAI INTERNACIONAL NA CONSTRUÇÃO E NA PROMOÇÃO DA PAZ MUNDIAL EM CONSONÂNCIA COM OS IDEAIS DE PHILIP JESSUP	135
--	-----

• **JOSÉ INÁCIO RIBEIRO LIMA DE OLIVEIRA**

Servidor Público Federal. Mestrando em Direito Internacional Público pela UNIMEP. O autor não é membro da SGI. E-mail: jio@uol.com.br

1. Resumo	135
2. Considerações iniciais	135
3. Sobre a <i>Sokka Gakai Internacional</i>	137
4. Das propostas de paz (1978; 1982 – 2008)	142
5. Sobre PHILIP JESSUP	156
6. As idéias de JESSUP sobre o Direito Internacional	158
7. Considerações finais	161
8. Referências bibliográficas	163

OS DIREITOS HUMANOS NA NOVA “(DES) ORDEM” ECONÔMICA	165
--	-----

• **LEANDRA A. ZONZINI JUSTINO CAMPOS**

Advogada. Professora do UNIPINHAL e Mestranda em Direito Internacional na Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP. Bolsista da CAPES. E-mail: advleandra@yaboo.es

1. Introdução	165
2. A globalização e a (des)ordem econômica: conceito e breve histórico	166
3. Os Direitos Humanos em tempos de globalização	169
4. As organizações da Sociedade Civil – ONGs de Direitos Humanos como instrumento de proteção e efetivação	171

5. Uma nova forma de atuação junto às organizações internacionais – CEJIL – Centro pela Justiça e o Direito Internacional 173
6. Considerações finais 175
7. Referências bibliográficas 177
8. Endereços eletrônicos 179

AS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

E A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL –

CONCEITO E ANÁLISE DE CASO CONCRETO 181

• JORGE ALBERTO MAMEDE MASSERAN

*Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo.
Professor do Curso de Direito da UNASP Mestre em Direito pela UNIMEP.
E-mail: jorgemasseran@uol.com.br.*

1. Introdução 181
2. Conceito 181
3. As Organizações Não Governamentais como novos atores globais no cenário Jurídico 183
4. O Programa 1.000.000 (um milhão) de Cisternas – P1mc 184
5. Considerações finais 186
6. Referências bibliográficas 187
7. Sites 187

PARTE III

DIREITO DA INTEGRAÇÃO

ELEMENTOS TEÓRICOS FUNDAMENTAIS DA

INTEGRAÇÃO REGIONAL 191

• OCTÁVIO CARLOS PESO GOIO

*Angolano, bacharel em Direito, especialista em Direito Civil e Processual Civil e mestrando em Direito da UNIMEP Bolsista da CAPES.
E-mail: sanguluka@hotmail.com*

1. Introdução 191
2. Conceito de *Integração* 193
3. Tratado 199
4. Organização Internacional 204

4.1. Organização Internacional de Cooperação e de Integração	206
5. Natureza jurídica da integração	209
6. Princípios fundamentais da integração	210
7. Formas da Integração Econômica (Zona de Livre Comércio, União Aduaneira, Mercado Comum, União Econômica e Integração Econômica Total)	217
8. Considerações finais.	218
9. Referências bibliográficas.	219

A SUPRANACIONALIDADE COMO PRINCÍPIO FUNDAMENTAL PARA A INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA E O MERCOSUL 225

• GERSON SOARES GOMES

Advogado. Mestre em Direito Constitucional pela UNIMEP.

E-mail: gerson.gomes@superig.com.br.

1. Considerações iniciais	225
2. As organizações internacionais e a integração regional.	227
3. A experiência europeia.	228
3.1. A Comunidade Europeia do Carvão e do Aço – CECA	231
3.2. A Comunidade Econômica Europeia – CEE e a Comunidade Europeia de Energia Atômica – CEEA/EURATOM	233
3.3. A fusão dos executivos e o ato único	234
3.4. O Tratado da União Europeia	235
3.5. O Tratado de Amsterdam	236
4. A Experiência Latinoamericana	237
4.1. Associação Latinoamericana de Livre Comércio – ALALC.	237
4.2. Pacto ou grupo andino	238
4.3. Associação Latinoamericana de Integração – ALADI.	240
4.4. O Mercado Comum do Sul – MERCOSUL	242
5. Supranacionalidade e os novos parâmetros do conceito de <i>Soberania</i>	245
6. Harmonização das legislações dos países-membros do MERCOSUL	248

7. Considerações finais 249
8. Referências bibliográficas 250

A CARTA EUROPEIA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS 253

• MARIA ELISABETE MARCONDES GUIMARÃES

*Advogada. Diretora jurídica da Câmara Municipal de Pilar do Sul – SP.
Mestranda em Direito da UNIMEP. E-mail: marcondesguimaraes@terra.com.br*

1. Introdução 253
2. Os precedentes históricos da Constituição Europeia 254
3. A evolução dos Direitos Fundamentais na Europa Ocidental 259
4. Carta de Direitos Fundamentais 264
5. Considerações finais 268
6. Referências bibliográficas 269

SERVIÇOS JURÍDICOS NOS

PROCESSOS DE INTEGRAÇÃO 273

• JORGE LUÍS MIALHE

Bacharel, mestre e doutor pela USP. Pós-doutorado pelas universidades de Paris e Limoges (França). Professor de Direito Internacional do Curso de Mestrado em Direito da UNIMEP e da UNESP/Rio Claro. E-mail: profmialbe@hotmail.com

• ROMEU GONÇALVES BICALHO

Advogado, mestrando em Direito do Trabalho pela UNIMEP. Professor de Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Prática Trabalhista na FADITU. Assessor Jurídico do SINDIABRAS. Foi Presidente da 157ª Subseção da OAB-SP no período de 2004-2006. E-mail: rgbicalho@aasp.org.br

1. Introdução: Os serviços na economia clássica 273
2. Os serviços jurídicos na OMC 275
3. O setor de serviços na União Européia 277
4. O setor de serviços na ALCA 278
5. Os serviços jurídicos no NAFTA 279
6. O setor de serviços no MERCOSUL 280
7. Os serviços jurídicos no MERCOSUL 281
8. A posição da OAB 282
9. Considerações finais 287
10. Referências bibliográficas 287

PARTE IV
DOCUMENTO HISTÓRICO

ARTIGOS SELECIONADOS DO TRATADO DE VERSALHES QUE COMPLETA 90 ANOS (1919-2009)	292
ÍNDICE REMISSIVO	297